

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 7 de julho de 2026, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Toyota Fudosan Co., Ltd. ("**Toyota Fudosan**"), do controlo exclusivo sobre a Toyota Industries Corporation ("**Toyota Industries**").
3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:
 - **Toyota Fudosan** – sociedade japonesa que se dedica ao desenvolvimento e gestão de imóveis, principalmente edifícios de escritórios, no Japão. Adicionalmente, exerce atividade no investimento em valores mobiliários, não tendo registado quaisquer vendas fora do Japão no exercício fiscal de 2025.
 - **Toyota Industries** – sociedade japonesa, parte do Conglomerado Toyota, que se encontra ativa nos seguintes segmentos de negócio, a nível global: (i) equipamentos de movimentação de materiais; (ii) automóvel; (iii) maquinaria têxtil; e (iv) "outros", que inclui, principalmente, serviços de transporte terrestre. Em Portugal, está ativa principalmente (i) no setor das soluções logísticas, (ii) no fornecimento de equipamentos de ensaio têxtil, (iii) em equipamentos de manuseamento de materiais, em particular empilhadores, e (iv) no fornecimento de sistemas automatizados de manuseamento aeroportuário.
4. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent/2026/52 – Toyota Fudosan /Toyota Industries**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.